



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 006/2023

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao empregado (a):

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
Oswaldo de Alencar Passos Guimarães	Coord. De Atendimento ao Usuário	2022	23/01/2023	11/02/2023

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
Oswaldo de Alencar Passos Guimarães	Coord. De Atendimento ao Usuário	2022	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 03 de janeiro de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE